

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O C
CISRU CENTRO SUL E O SR. LUÍS
FERNANDO MORENO GOMES, PARA
ATUAR COMO ASSISTENTE TÉCNICO EM
PERÍCIAS RESULTANTES DE PROCESSOS
JUDICIAIS**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena-MG, CEP: 36.202.630 denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sr. **LUÍS FERNANDO MORENO GOMES**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2024 - Inexigibilidade nº 015/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2024, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, profissional de notória especialização, para atuar como assistente técnico em perícias resultantes de processos judiciais de empregados públicos junto à Justiça do Trabalho, bem como prestar apoio técnico durante a tramitação do processo em questões relacionadas à insalubridade, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo visa **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de outubro de 2026 e finalizando em 16 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Recursos Humanos do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda do Contrato 085/2024 e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.	
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10 465541666 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541 666 Dados: 2026.09.28 14:18:32 -03'00' CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)	Documento assinado digitalmente  LUIS FERNANDO MORENO GOMES Data: 25/09/2026 10:08:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Luís Fernando Moreno Gomes CPF: 800.098.596-91 (Contratado)

Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Luís Fernando Moreno Gomes
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.: Nome:	 Documento assinado digitalmente KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA LASNO Data: 25/09/2026 12:41:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Ass.: Nome:	 Documento assinado digitalmente DANIEL CAMARGO DA SILVA Data: 25/09/2026 13:28:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br